



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº III AO CONTRATO Nº 162/2021.

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o MUNICÍPIO DE SOLEDADE, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado FERMAK COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EPP, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 162/2021, resolvem celebrar o terceiro termo aditivo, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe art. 57, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 meses, a contar de 07 de junho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Soledade, RS, 28 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Marilda Borges Corbelini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FERMAK COMÉRCIO DE MÁQUINAS FERRAMENTAS EPP

> Representante Legal CONTRATADA



essoas:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 50FC-D6CD-0E26-738B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBERTO DALVINO OTTONI (CPF 997.XXX.XXX-68) em 28/05/2024 15:00:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ MARILDA BORGES CORBELINI (CPF 571.XXX.XXX-00) em 29/05/2024 00:03:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://soledade.1doc.com.br/verificacao/50FC-D6CD-0E26-738B